INDICAÇÃO Nº 014/2007

A Vereadora **ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS- PPS** e o Vereador **RUBENS LEPPAUS - PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICAN,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade da limpeza ao longo do Córrego Moxafongo e do Córrego Bento de Freitas, nesta cidade.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 31 de julho de 2007.

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

RUBENS LEPPAUS
Vereador – PPS
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 31 de Julho de 2007
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

Com as fortes chuvas nos meses passados, o Córrego Moxafongo mudou o curso de seu leito, aproximando-se das residências dos munícipes. Com isso, aqueles cidadãos estão passando por inúmeros problemas.

De outro lado, o acúmulo de resíduos, lixo doméstico e entulhos acarreta a proliferação roedora e insetos. E, outra não é a realidade do córrego bento de Freitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 1º de Agosto de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL